



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição Extra 242

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 114 /2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022...1

DECRETO N.º 115/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 ..1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 114 /2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, Sr. Manoel Francisco Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Abreulândia /TO, com prazo de 02 (Dois) anos:

#### 1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

##### -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

**Titular:** Suelma Cristina Neves

##### -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Suplente:** Thiago Alves Fernandes

##### - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Titular:** Silvio Henrique de Sousa Montelo

##### - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Suplente:** Maria Elenita Moura

#### 2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

##### -CONSELHO DE ENFERMAGEM - COREN - TO :

**Titular:** Cleidiane Leal Guimarães

**Suplente:** Adailde Oliveira de Sousa

#### - SINDICATODOS TRABALHADORES EM SAUDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS :

**Titular:** Marinalva Resplandes Santiago

**Suplente:** Aurineide Lopes Moura Maciel

#### 3 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

##### - SINDICATO RURAL DE ABREULANDIA:

**Titular:** Edilson Gabino de Sousa

**Suplente:** Himar Guarani

##### - REPRESENTANTES DAS IGREJA (CATOLICA E EVANGELICA):

**Titular:** Yustina Sri Ratna Giri

**Suplente:** Leonilde Barros de Oliveira

##### - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SÃO PEDRO:

**Titular:** Dhyorrana Soares Pereira Carvalho

**Suplente:** Raianne Gomes Gonçalves

##### - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL DE ABREULÂNDIA-TO:

**Titular:** Eliamar Alves da Mota

**Suplente:** Silvio Camilo de Abreu Barbosa

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 13 DE SETEMBRO DE 2022

**Manoel Francisco Moura**  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 13 DE SETEMBRO 2022

#### DECRETO N.º 115/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, no dia 20/09/2022, em razão do falecimento do senhor FRANCISCO BARRA NOVA DE SOUZA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal